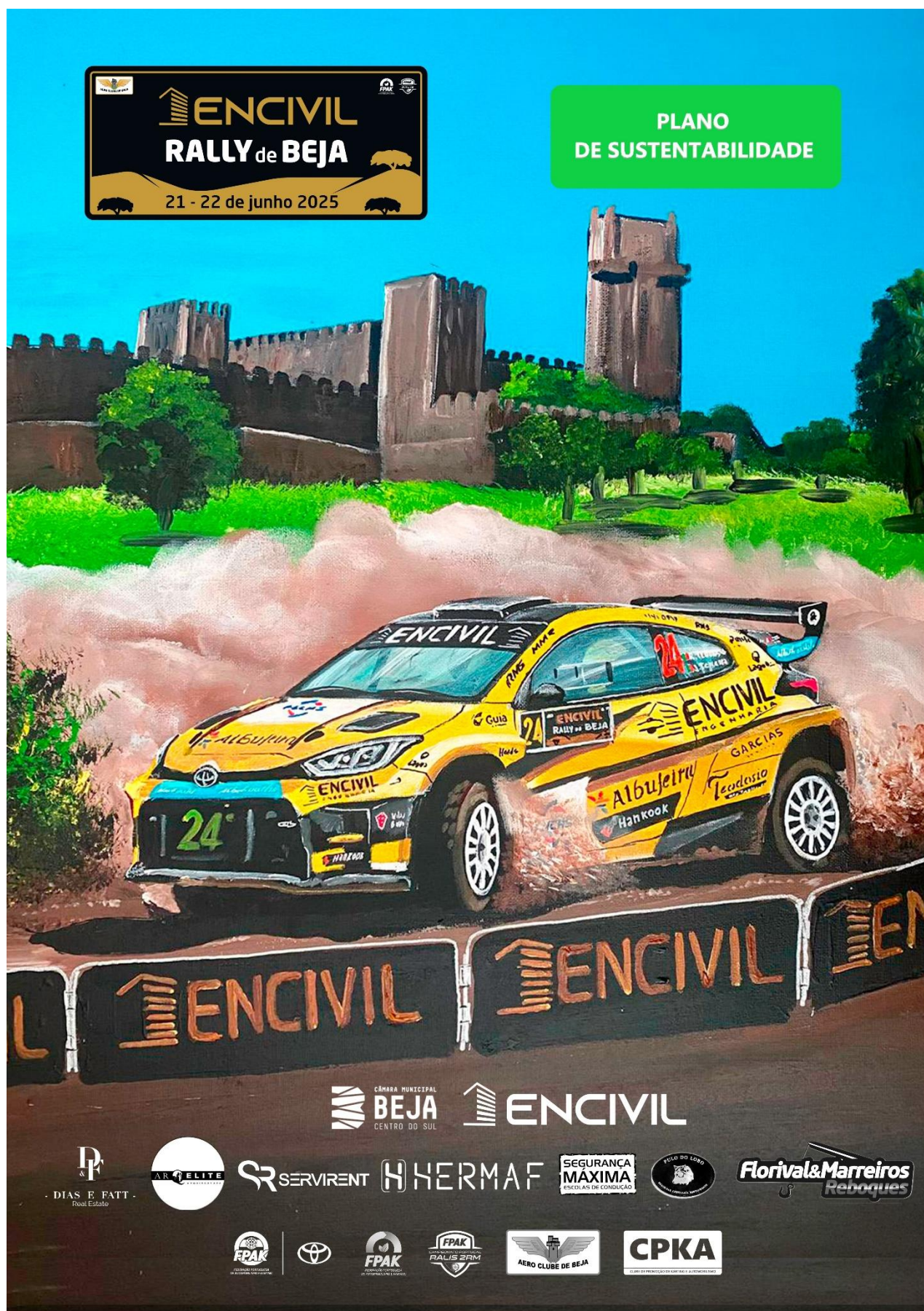




1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Programa do Evento	6
4. Declaração de Compromisso Ambiental	8
5. Medidas Ambientais Propostas	9
5.1 Medição de Ruído(dB)	9
5.2 Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	10
5.3 Gestão de resíduos sólidos urbanos	11
5.4 Medidas de sensibilização e educação ambiental	13
5.5 Saneamento e higiene	14
5.6 Redução de materiais e consumíveis	14
5.7 Medidas de compensação ambiental	15
6. Anexos	16
Anexo I - Mapas de localização	16
Anexo II – Mensagens de Sensibilização Ambiental	17
Anexo III – Guia Ambiental para os Concorrentes e Equipas	20
Anexo IV – Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Floresta	21

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a “Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030” e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **AERO CLUBE DE BEJA**, em conjunto com o **CPKA** e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes e estratégias de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo “**ENCIVIL RALLY DE BEJA**”, implementando boas práticas ambientais nos territórios onde o evento se realiza, assim como na avaliação de potenciais impactos associados às atividades desenvolvidas.

Em caso de eventuais dúvidas sobre o tema da Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel, o Aero Clube de Beja recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>). De referir ainda que, as estratégias e diretrizes projetadas através da implementação deste **PLANO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, em termos diretos ou indiretos, pretendem apresentar impactos positivos em 10 dos 17 ODS:



Lisboa, 7 de junho de 2025

Assinado por: **JOÃO PEDRO CAIRES NUNES**
VAIRINHOS DA SILVA

Num. de Identificação: 14573382

Data: 2025.06.07 21:00:20 +0100



2. ORGANIZAÇÃO

O **AERO CLUBE DE BEJA**, organiza nos dias 21 e 22 de junho de 2025, o terceiro evento do **Campeonato Sul de Rali de 2025**, denominado **por ENCIVIL RALLY DE BEJA**, prova pontuável para as seguintes competições:

- CAMPEONATO SUL DE RALIS 2025
- CAMPEONATO SUL DE RALIS 2 RM 2025

2.1 Comissão Organizadora

Organizador	AERO CLUBE DE BEJA	
Morada	Rua Sousa Porto, Nº 87	
Telefones	+351 911060240	
E-mail	aeroclubebeja.secretariado@gmail.com	
Representado por	Humberto Silva - Presidente	Hugo Araújo
	Joaquim Capelo	António Canário
	Teresa Silva	Nuno Verdasca

2.2 Quadro Oficial

APP SPORTITY (Password: ENCIVIL-BEJA)

2.3 Centro Operacional do Evento

Local	BEJA PARQUE HOTEL	
Data	Sábado 21.06.2025	Domingo 22.06.2025
Horário	07:45 – 23:30	08:00 – 18:30
Telefone	964 467 006 924 497 994	
Email	aeroclubebeja.secretariado@gmail.com	

2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Comissário Ambiental	João Vairinhos	CA PT 25/0419
----------------------	----------------	---------------



João Vairinhos

2.5 Parceiro Ambiental

CPKA	cpka.secretariado@gmail.com
------	-----------------------------

O **PLANO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE** será implementado pelo AERO CLUBE DE BEJA e pelo CPKA, um serviço ambiental na zona de reabastecimento, proporcionando condições para a proteção dos solos e evitando derrames de hidrocarbonetos.

3. PROGRAMA DO EVENTO

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado HORÁRIO	21 junho	08:15⇔12:30	VA - Secretariado – BEJA PARQUE HOTEL
		08:15⇔12:30	VTI – TENDA – PARQUE DE ASSISTENCIA
	Ver anexo II		

NOTAS IMPORTANTES:

As Verificações Administrativas serão iniciadas de forma antecipada por via eletrónica (e-mail e portal da FPAK).

A documentação da prova/evento é levantada no Secretariado por apenas um (1) elemento da equipa, que assinará o protocolo para o ato.

Nas Verificações Técnicas, os carros só podem ser acompanhados por um máximo de três (3) elementos.

	Dia	Data	Hora	Local
Levantamento e entrega do GPS para reconhecimentos	SÁBADO	21 junho	07:00⇔12:00	Secretariado da Prova
1ª Etapa	SÁBADO	21 junho	15:50	Saída Parque Fechado

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	21 junho	12:30	Sala de Reuniões do CCD BEJA PARQUE HOTEL

BRIEFING PRESENCIAL

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	21 junho	13:35	Tenda de Verificações Parque de Assistência

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS E ORDEM DE PARTIDA – 1ª ETAPA

Dia	Data	Hora	Local
SABADO	21 junho	13:30	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico

ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	21 junho	14:00 ⇔ 15:00	PARQUE FECHADO - Rua Francisco M. Duarte

PARTIDA DO 1º CONCORRENTE DO PARQUE FECHADO PARA A 1ª SECÇÃO DA 1ª ETAPA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	21 junho	15:50	PARQUE FECHADO - Rua Francisco M. Duarte

ASSISTÊNCIA

Dia	Data	Hora	Local
SABADO	21 junho	16:05	PARQUE de ASSISTÊNCIA - Rua Francisco M. Duarte

REAGRUPAMENTO

Dia	Data	Hora	Local
SABADO	21 junho	19:26	PARQUE FECHADO - Rua Francisco M. Duarte

SUPER ESPECIAL ENCIVIL

Dia	Data	Hora	Local
SABADO	21 junho	21:00	AV. Vasco da Gama e Av. Do Brasil

ASSISTÊNCIA

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	21 junho	21:06	PARQUE de ASSISTÊNCIA - Rua Francisco M. Duarte

FINAL DA 1ª ETAPA

Dia	Data	Hora	Local
SABADO	21 junho	21:54	PARQUE FECHADO - Rua Francisco M. Duarte

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA 1ª ETAPA

Dia	Data	Hora	Local
SABADO	21 junho	23:00	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico

PARTIDA DA 2ª ETAPA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	10:00	PARQUE FECHADO - Rua Francisco M. Duarte

ASSISTENCIA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	10:02	PARQUE DE ASSISTENCIA – Rua Francisco M. Duarte

REAGRUPAMENTO

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	12:11	PARQUE FECHADO - Rua Francisco M. Duarte

ASSISTENCIA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	12:28	PARQUE DE ASSISTENCIA – Rua Francisco M. Duarte

FINAL DO RALLY

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	21:54	PARQUE FECHADO - Rua Francisco M. Duarte

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	16:30	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	17:00	Quadro Oficial de Afixação Eletrónico

CERIMÓNIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
DOMINGO	22 junho	17:00	PÓDIO - Rua Francisco M. Duarte

4. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **ENCIVIL RALLY DE BEJA**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada a este evento desportivo. Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **AERO CLUBE DE BEJA** e o **CPKA** propõem-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK e do ICNF;
- b) A organização compromete-se a divulgar às equipas concorrentes o acesso ao link: <https://www.icnf.pt/turismodenatureza/codigosdeconduta>, de forma a cumprir com o Código de Conduta em Áreas Protegidas e Classificadas.
- c) Implementar medidas ambientais, para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre um tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água por hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias para a recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos (papel/ cartão, plástico/ metal, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados, sendo posteriormente, encaminhados para triagem, valorização ou reciclagem;
- e) Implementar campanhas de sensibilização ambiental junto de todos os intervenientes, para a necessidade na utilização de práticas ambientalmente sustentáveis;
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, fitas, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento do ACB e do CPKA, para reutilização em eventos futuros;
- g) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação **#Sportity**).
- h) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando os aspetos ambientais e as medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental.

5. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

5.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não se deve limitar ao ruído produzido pelos motores dos veículos de competição. Além desse ruído previsível, o ACB e o CPKA também estão cientes da magnitude do som proveniente dos sistemas de altifalantes, fontes de som públicas e outras associadas ao evento, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos; Organização, colaboradores, concorrentes, equipas de assistência e público, minimizar o ruído excessivo associado à prática do desporto motorizado. Neste âmbito, pretende-se medir o ruído nas seguintes situações:



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Parque de Assistência	CPKA ACB
	Troços de ligação	
Medição do ruído (dB) em sistemas de som ao vivo	Cerimónia de Partida	
	Cerimónia de Distribuição de Prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS¹



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto motorizado representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance do motorsport para promover mudanças positivas em escala mais abrangente global.

5.2 Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se nos solos ou evaporar-se.

Neste sentido, estão previstas as seguintes medidas ambientais para proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de Reabastecimento	CPKA ACB
	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de duas ILHAS ECOLÓGICAS para a recolha de resíduos perigosos ou contaminados: - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202*) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados	Parque de Assistência	CPKA ACB
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Parque de Assistência	CPKA ACB
	Zona de reabastecimento	CPKA ACB

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Os resíduos perigosos ou contaminados como óleos de motores, transmissões e lubrificação serão encaminhados para os destinos finais devidamente autorizados: regeneração; reciclagem ou valorização energética.



5.3 Gestão de resíduos sólidos urbanos

A gestão de resíduos no Motorsport, não apenas ajuda a reduzir o impacto ambiental das atividades desportivas motorizadas, mas também pretende melhorar a imagem e reputação do ACB, do CPKA, da FPAK, do ICNF, do Município de Beja, de patrocinadores e entidades parceiras, demonstrando o seu compromisso com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade. A organização do evento disponibilizará sacos de reciclagem a todas as equipas participantes, devendo estes serem utilizados para separação dos resíduos produzidos no Parque de Assistência. As equipas concorrentes devem depositar os sacos de reciclagem nos contentores apropriados, sendo posteriormente recolhidos pelos serviços, gestora dos resíduos sólidos urbanos.

Quanto ao destino final dos resíduos sólidos urbanos, estes serão alvo de valorização energética ou triagem e encaminhamento para reciclagem.

Em Portugal, existem quatro contentores designados para a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, sendo as respetivas orientações de separação as seguintes:

PLÁSTICO / METAL

DEPOSITAR

Embalagens de plástico, esterovite, latas, pacotes de bebida, sacos de plástico, garrafas e copos de iogurte, etc.



ESCORRER



ESPALMAR



NÃO DEPOSITAR

Embalagens de produtos tóxicos, eletrodomésticos, panelas e talheres, pilhas, etc.



VIDRO de EMBALAGEM

DEPOSITAR

Garrafas de vidro, frascos de vidro, frascos de perfume e cosmética, frasco de especiarias, etc.



ESCORRER



TIRAR TAMPAS
E ROLHAS



NÃO DEPOSITAR

Loiças e cerâmicas, vidros planos e janelas, cristais e espelhos, lâmpadas, etc.



PAPEL e CARTÃO

DEPOSITAR

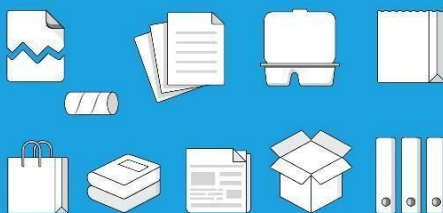
Caixas de cartão, revistas e jornais, papel de escrita e impressão, papel de embrulho, sacos de papel, etc.



ESPALMAR



TIRAR AGRAFOS
E CLIPS



NÃO DEPOSITAR

Papel sujo, produtos tóxicos, fraldas, papel vegetal, papel autocolante, papel plastificado, etc.



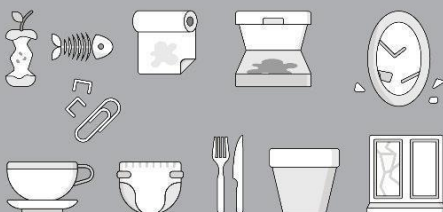
RESÍDUOS INDIFERENCIADOS e ORGÂNICOS

DEPOSITAR

Tudo o que não é reciclável, restos de comida, talheres, materiais sujos de gordura, vasos, fraldas, janelas e espelhos, etc.

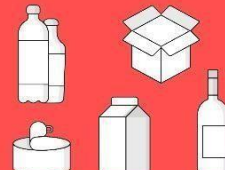


COLOCAR O LIXO INDIFERENCIADO
E ORGÂNICO EM SACOS DE
PLÁSTICO FECHADOS



NÃO DEPOSITAR

Tudo o que seja reciclável, garrafas de água, latas de conserva, pacotes de leite, caixas de cartão, garrafas de vidro, etc.



Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação de ecopontos para recolha seletiva de resíduos e posterior encaminhamento para triagem, valorização ou reciclagem	Centro Operacional do Evento	CPKA Aero Clube de Beja C. M. de Beja
	Verificações Documentais	
	Verificações Técnicas	
	Parque de Assistência	
	Parque Fechado	
Remoção de material alusivo ao Rali (após o evento)	Percurso da Prova	CPKA Aero Clube de Beja C. M. de Beja
	Centro Operacional do Evento	
	Verificações Documentais	
	Verificações Técnicas	
	Parque de Assistência	
	Parque Fechado	
	Percurso de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



5.4 Medidas de sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental desempenha um papel crucial na promoção de comportamentos sustentáveis em relação ao meio ambiente. Neste evento, foram planeadas as seguintes ações de sensibilização:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens para sensibilização ambiental (concorrentes, equipas e público)	Parque de Assistência	CPKA Aero Clube de Beja C. M. de Beja
	Zonas de público	
	Cerimónia de Partida	
	Cerimónia Distribuição Prémios	
Guia ambiental para as equipas	Redes sociais	
	Correio eletrónico	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



5.5 Saneamento e higiene

A organização do evento disponibiliza instalações sanitárias em número suficiente e com boas condições de higiene. Estas instalações estarão disponíveis no Centro Operacional do Evento, Verificações Documentais e Técnicas, Parque Fechado, Pódio, Parque de Assistência e na Zona de Partidas e Chegadas do Prologo e dos Setores Seletivos.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Disponibilização de Instalações sanitárias	Centro Operacional do Evento	CPKA Aero Clube de Beja C. M. de Beja
	Verificações Documentais	
	Verificações Técnicas	
	Parque de Assistência	
	Cerimónia de Partida Cerimónia Distribuição Prémios	
	Zona de Partidas e Chegadas do Prologo e dos Setores Seletivos	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS no COR



5.6 Redução de materiais e consumíveis

De forma a reduzir a utilização de papel e tinteiros, o ACB vai utilizar o aplicativo *Sportity* como fonte de informação. Medidas de redução do consumo de combustível também estão previstas.



Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinteiros para o Quadro oficial do evento	Aplicativo digital de informação “Sportity”	CPKA Aero Clube de Beja
Redução do consumo de combustível através da partilha de viaturas entre membros da organização	Zonas envolventes associadas ao evento	

AÇÕES EM TERMOS DE ODS



5.7 Medidas de compensação ambiental

As medidas de compensação ambiental promovem a mitigação e compensação da pegada ecológica associada às atividades humanas, sendo um instrumento de política pública de ambiente assinalado na Lei de Bases (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril).

Neste âmbito, tendo em consideração que o CPKA – Clube de Promoção de Karting e Automobilismo, que é parceiro do Aero Clube de Beja na organização do Encivil Rally de Beja e organiza vários eventos durante o ano de 2025 (Esc Online | Baja Montes Alentejanos, Rally de Lisboa e o Eco Rally de Lisboa, pretende realizar uma ação de compensação ambiental durante o presente ano, de forma a mitigar a pegada ecológica dos eventos desportivos realizados.

Nesta medida está prevista a plantação de árvores numa das regiões onde são geradas as emissões de CO₂ dos eventos organizados (Beja ou Grande Lisboa), associando-se a esta iniciativa organismos públicos como as autarquias e outras entidades público/privadas.

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



6 ANEXOS

ANEXO I

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL DE:

- CENTRO OPERACIONAL
- PARQUE DE ASSISTÊNCIA
- VERIFICAÇÕES TÉCNICAS
- PARQUE DE REABASTECIMENTO
- PARQUE FECHADO
- PÓDIO
- ILHAS ECOLÓGICAS
- PARQUE DE ESTACIONAMENTO
- PARQUE DE ATRELADOS



ANEXO II

Mensagens de Sensibilização Ambiental

ILHAS ECOLÓGICAS

ZONA DE RECOLHA DE
RESÍDUOS PERIGOSOS / CONTAMINADOS



**DEPOSITE AQUI
OS RESÍDUOS
PERIGOSOS**

Acelere hoje o futuro do planeta





**COLOQUE OS RESÍDUOS
NOS RECIPIENTES
CORRETOS**



CPKA **FPAK**  **FPAK** 

**POUPE ÁGUA!
TODOS OS GESTOS CONTAM**



CPKA **FPAK**  **FPAK** 

**Florestas sem fogos,
depende de todos!**

AJUDE A PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS

**EM CASO DE
INCÊNDIO
LIGUE 112**



**NÃO ATIRE
CIGARROS
PARA O CHÃO** **NÃO ACENDA
FOGUEIRAS** **NÃO LANCE
FOGUETES**

CPKA **FPAK**  **FPAK** 

ANEXO III

Guia Ambiental para os Concorrentes e Equipas



GUIA AMBIENTAL PARA OS CONCORRENTES E EQUIPAS

- É obrigatória a utilização de tapete ambiental ou uma cobertura no solo do seu espaço no parque de assistência.
- É obrigatória a utilização de tapete ambiental ou uma cobertura no solo do seu espaço no parque fechado.
- As equipas de assistência terão de transportar os recipientes de combustível, com o auxílio de carrinhos apropriados para o efeito, de forma a não danificar os tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento.
- É fundamental evitar derramamentos de combustíveis, óleos, líquidos de limpeza, desengordurantes, fluidos de refrigeração, fluidos de travões, para que não se infiltrem nos solos ou evaporem no ar.
- No parque de assistência a organização terá à disposição dos concorrentes e das equipas, duas Ilhas Ecológicas, de forma a facilitar a colocação de resíduos perigosos ou contaminados, como óleos usados, filtros de óleo. Panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, bem como todos e quaisquer outros resíduos aqui não mencionados.
- Cada concorrente é responsável pelos resíduos sólidos e líquidos gerados pela sua equipa durante o evento, devendo utilizar sempre os ecopontos para uma responsável separação seletiva destes resíduos (plástico, metal, cartão, papel, vidro, resíduos orgânicos, indiferenciados).
- Deve contribuir na redução do uso de papel e tinteiros, usando sempre o canal oficial digital – SPORTITY APP (Pass: ENCIVIL-BEJA)
- Os concorrentes ao circularem dentro da cidade de Beja, bem como nos percursos de ligação para o prologo e setores seletivos bem como no regresso á cidade de Beja, devem praticar uma condução eficiente, de forma a reduzir a poluição sonora e a emissão desnecessária de gases poluentes fora das pistas de competição.
- De forma a conhecer e cumprir com o Código de Conduta em áreas Protegidas e Classificadas, os concorrentes devem aceder ao seguinte endereço do ICNF;
<https://www.icnf.pt/turismonatureza/codigosdeconduta>.
- Nas deslocações dos membros das equipas, privilegie sempre a partilha de viaturas.
- De forma a facilitar a organização do ENCIVIL RALLY DE BEJA 2025, bem como de edições futuras, respeite sempre as indicações das autoridades, dos elementos da organização, bem como dos proprietários dos terrenos onde se desenrola o percurso, de forma a não colocar em perigo os terrenos e o meio ambiente.

***Qualquer incidente ambiental deverá ser imediatamente reportado para:
+351 916 727 485**

ANEXO IV

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas



Alentejo
 Rua Tenente Raúl Andrade, 3
 7000-613 ÉVORA



www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.alentejo@icnf.pt
 266737370

Ao representante legal do
 Aero Clube de Beja
 Rua Sousa Porto, 87
 7800-071 BEJA
aeroclubebeja.direcao@gmail.com

vossa referência <i>your reference</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	Data <i>Date</i>
	S-013428/2025	P-013412/2025	Infra
Assunto <i>subject</i>	Pedido de Parecer Encivil Rally de Beja		

No seguimento do V/ pedido para realização do Encivil Rally de Beja via *e-mail* do dia 2 de abril, informamos que o parecer do ICNF, I.P. consta da tabela abaixo.

Nome da atividade	Encivil Rally de Beja
Entidade	Clube desportivo – Aeroclube de Beja
Registo Nacional de Agente de Animação Turística (RNAAT)	Não se aplica
Descrição sumária da atividade	Prova de Rally com duração de dois dias: • dias 21 e 22 junho de 2025 • contará com a participação de 35 veículos automóveis • logística de apoio – 40 elementos da organização, 2 equipas médicas, Bombeiros Voluntários e Militares da Guarda Nacional Republicana e da Polícia da Segurança Pública • a prova decorrerá em estradas de terra batida e/ou asfalto • presença de público: Beja, Cabeça-Gorda, Salvada
Datas e percursos	Ver fig. 1
Enquadramento Legal	O percurso da prova em apreço não se sobrepõe com qualquer área integrada no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, nem se encontra incluído em terrenos abrangidos por matas nacionais e/ou perímetros florestais sob gestão do ICNF.
Validade do parecer	21 e 22 junho de 2025
Áreas Classificadas e Áreas submetidas a regime florestal/ Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas	
Áreas protegidas	Não se aplica

ANEXO IV

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas



Rede Natura	Não se aplica
Regime florestal	Não se aplica
Decisão	Tendo em conta o local - indicado na figura 1 – e a data da realização da atividade, é entendimento do ICNF que a atividade não colide com a salvaguarda de valores naturais com estatuto formal de proteção pelo que se considera que nada obsta à sua realização, nos termos pretendidos. Regista-se no entanto que o disposto do regime jurídico da proteção e conservação das espécies da Diretiva Aves e da Diretiva Habitats do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, aplica-se permanentemente e a todo o território nacional.

O presente parecer, não dispensa as necessárias autorizações, licenças ou pareceres das demais entidades com competência no território ou na atividade, estando condicionado ao cumprimento avisos emitidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Departamento Regional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Alentejo
(em regime de substituição)

Assinado por: **FRANCISCO CARLOS ESTRELA MAIA LOPES**

FARIA

Num. de Identificação: 08453121

Data: 2025.04.21 19:01:58+01'00'



Francisco Faria
(por competência delegada)

ANEXO IV

Parecer da Direção Regional da Conservação da Natureza e das Florestas

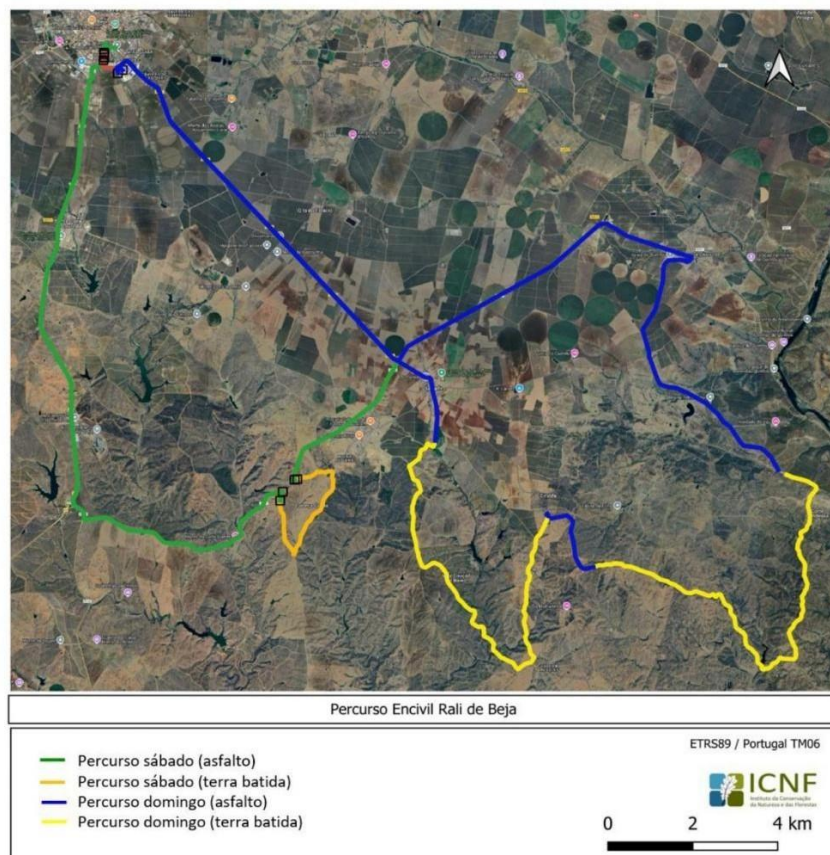


Figura 1. Percurso apresentado

Documento processado por computador, nº S-013428/2025